

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Dos Sr.s Deputado Paulo Guedes e Deputado Carlos Veras)

Requer a realização de Mesa Redonda a ser realizada na cidade de Petrolina – PE para debater a viabilidade da reativação da hidrovia do rio São Francisco.

Senhor Presidente:

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais e na forma do artigo 255 e 256 do RICD, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja realizada Mesa Redonda, e convidados os representantes das Instituições listadas abaixo, para debaterem “A viabilidade da reativação da hidrovia do rio São Francisco”.

Para tanto, convidamos:

- a) Ministro da Infraestrutura, o Senhor Tarcísio Gomes de Freitas;
- b) Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), o Senhor Antônio Leite dos Santos Filho;
- c) Coordenador-Geral de Administração da Hidroviária do São Francisco;
- d) Diretor Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, o Senhor Eduardo Nery;
- e) Ministro do Meio Ambiente, o Senhor Joaquim Leite;
- f) Ministro do Desenvolvimento Regional, o Senhor Rogério Simonetti Marinho;
- g) Presidente da Empresa de Planejamento e Logística S.A. (EPL), a Senhora Natália Marcassa de Souza;
- h) Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Pernambuco;
- i) Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Pernambuco, o Senhor José Antônio Bertotti Júnior;
- j) Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco, a Senhora Fernandha Batista;
- k) Secretário de Infraestrutura de Transporte, Energia e Comunicação do Estado da Bahia , o Senhor Marcus Benício FoltzCvalcanti;
- l) Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade de Minas Gerais, o Senhor Fernando Scharlack Marcato;



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Guedes e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215744053600>



* C D 2 1 5 7 4 4 0 5 3 6 0 *

- m) Superintendente Regional da CODEVASF em Petrolina – o Senhor Aurivalter Cordeiro;
- n) Ministro do Turismo, o Senhor Gilson Machado Neto;
- o) Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, o Senhor Guilherme Augusto Sanches Ribeiro;
- p) Confederação Nacional de Transportes – CNT, o Senhor Vander Farncliso Costa – Presidente;
- q) ANTAQ, o Senhor Adalberto Tokarski – Diretor Presidente;
- r) Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, a Senhora Christianne Dias – Diretora-Presidente;
- s) Federação Nacional das Empresas de Navegação Aquaviária – FENAVEGA, o Senhor Raimundo Holanda Cavalcante Filho;
- a) Federação das Empresas de Logística Transportes e Agendamentos de Cargas da Amazônia FETRAMAZ, o Senhor Irani Bertolini – Presidente;
- b) Sindicato das Empresas de Logística e Transportes de Cargas no Estado do Pará SINDICARPA, o Senhor Daniel Luis C. Bertolini;

JUSTIFICAÇÃO

Em primeiro lugar, salienta-se que a Hidrovia do São Francisco é a via mais econômica de ligação entre o Centro-Sul e o Nordeste do País. Com 2.354 km de extensão, a hidrovia se estende pelos rios São Francisco, Paracatu, Grande e Corrente. A Bacia do Rio São Francisco, com 641 mil km² de área, representa cerca de 7,5% do território nacional, e se distribui por Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Alagoas, Goiás, e Distrito Federal. Há muito tempo o rio São Francisco ocupa lugar de destaque no transporte aquaviário nacional, recebendo até mesmo a denominação de Rio da Integração Nacional durante o Regime Militar. Os principais rios da hidrovia são: São Francisco, Paraopeba, Indaiá, Pará, Abaeté, das Velhas, Jequitaí, Paracatu, Urucuia, Verde Grande, Carinhanha, Corrente e Grande.¹

Em seguida, destacamos que sua importância compreende vários aspectos na área econômica e comercial, social e ambiental. No aspecto comercial, o resultado é significativo, pois existem estudos que comprovam uma demanda reprimida de mais de 2 milhões de toneladas de carga vocacionada para a hidrovia, carga perene.



* C D 2 1 5 7 4 4 0 5 3 6 0 *

Do ponto de vista social, unirá as cidades ao longo do rio, Pirapora, Januária, Bom Jesus da Lapa, Ibotirama e Luiz Eduardo Magalhães. Além do transporte de passageiros e cargas menores.

Entendemos que é um modelo de transporte que precisa ser reativado. A manutenção de uma hidrovia é menor que uma rodovia, já tecnicamente comprovado. E o rio São Francisco é um rio que torna essa diferença nos custos ainda mais significativa e vantajosa, porque o São Francisco possui o fundo móvel, o que torna o desassoreamento do rio mais fácil e mais econômico.

Poderemos ter, assim, um transporte mais barato, com uma demanda de carga já existente, sendo necessário apenas regularidade para que seja montada uma logística satisfatória que atenda aos interesses comerciais. Acreditamos ser benéfico para o Brasil construir-se uma logística na qual é aproveitada a extensão do País, com a integração de modais.

Por todas essas considerações, a retomada da Hidrovia do São Francisco pode ser um marco no transporte de mercadorias no Brasil.

O tema é atual, pertinente e de grande importância para enfrentarmos o desafio cotidiano dos deslocamentos, portanto deve ser considerado com a máxima atenção pelo Congresso Nacional e pelas autoridades do Poder Executivo.

Aguardo, dessa forma, o apoio do plenário desta Comissão a este requerimento.

Sala da Comissão, em 11 de Novembro de 2021.

**PAULO GUEDES
DEPUTADO FEDERAL PT/MG**

**CARLOS VERAS
DEPUTADO FEDERAL PT/PE**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Guedes e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215744053600>



LexEdit
* C D 2 1 5 7 4 4 0 5 3 6 0 0 *



Requerimento (Do Sr. Paulo Guedes)

Requer a realização de Mesa Redonda a ser realizada na cidade de Petrolina – PE para debater a viabilidade da reativação da hidrovia do rio São Francisco.

Assinaram eletronicamente o documento CD215744053600, nesta ordem:

- 1 Dep. Paulo Guedes (PT/MG)
- 2 Dep. Carlos Veras (PT/PE)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Guedes e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215744053600>